



Campinas, 17 de fevereiro de 2021

3º. Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2020

Associação Pestalozzi de Campinas

DADOS DO CONVÊNIO	
INSTITUIÇÃO	Associação Pestalozzi de Campinas
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Inserido no SEI no. PMC 2018.00006783-45
TERMO DE CONVÊNIO VIGÊNCIA	TC: De: 01/01/20 a 31/12/24
OBJETO DO CONVÊNIO	Estabelecer e desenvolver normas e critérios para implantação, funcionamento em regime de cooperação mútua entre os partícipes, em um Programa de Parceria na Assistência à Saúde, destinado à reabilitação nas deficiências: múltiplas, TEA- Transtorno do Espectro Autista e Intelectual com ou sem comorbidades, bem como realizar ações a fim de garantir o direito à participação, integração e inclusão social para o pleno desenvolvimento de suas potencialidades.



Justificativa para o RDQA

1º RDQA – 01 DE JANEIRO A 30 DE ABRIL DE 2020

Em virtude da pandemia de COVID-19 que se agravou a partir do mês de março de 2020 no Brasil, e, a partir do **decreto legislativo federal Nº 06/2020 que reconhece o Estado de Calamidade Pública no Brasil, decreto estadual Nº 64.879/2020 que reconhece Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia de COVID-19 no Estado de São Paulo, decreto municipal Nº 20.770/2020 que dispõe sobre as medidas a serem adotadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde para o Enfrentamento da Epidemia de COVID-19, decreto municipal Nº 20.774/2020 que reconhece situação de Emergência no município de Campinas em decorrência da Epidemia de COVID-19** e **decreto Nº 20.782/2020 que declara situação de Calamidade Pública no município de Campinas em decorrência da epidemia de COVID-19**, houve a necessidade de reorganização dos serviços municipais de saúde próprios e conveniados a fim de se garantir a melhor assistência aos munícipes de Campinas num contexto tão delicado quanto é o atual.

Neste cenário, houve a necessidade de suspensão e redução de ofertas de serviços de caráter eletivo e ambulatorial (**decreto 20.770, art. 1º inciso III**), assim como a reorganização da oferta de leitos de retaguarda clínica e terapia intensiva, e, ampliação da oferta de leitos para o enfrentamento da epidemia de COVID-19, no intuito de garantir assistência adequada, segurança aos profissionais de saúde e usuários, evitar contaminação cruzada e diminuir a disseminação da infecção por COVID-19 nos serviços de saúde (**documento “Orientações para a Rede Pública de Atenção à Saúde de Campinas no enfrentamento à pandemia de infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-COV-2) - COVID-19” em anexo no Plano Municipal de Contingência**).

Diante da situação que se apresentou, a produção das unidades assistenciais de saúde assim como a apresentação dos dados de alcance de metas quantitativas e qualitativas ficou prejudicada nos meses de março e abril, no entanto os repasses foram garantidos em sua integralidade (**Portaria SMS nº 06/2020 e Lei Federal 13.992/2020**). A gestão cotidiana dos convênios manteve-se no período.

2º RDQA – 01 DE MAIO A 31 DE AGOSTO DE 2020

O segundo quadrimestre do ano foi o de maior pressão sobre a rede de serviços de saúde do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



município de Campinas, em especial a rede hospitalar. Houve grande esforço municipal para a garantia da assistência à população, como se vê no quadro a seguir com o aumento da oferta de leitos de UTI e enfermaria através da celebração de contratos emergenciais, no período de maio a agosto:

Leitos de UTI e Enfermaria COVID no Município de Campinas						
Leitos SUS Municipais conveniados/contratados	UTI			Enfermaria		
	Antes da Pandemia	01/05/2020	31/08/2020	Antes da Pandemia	01/05/2020	31/08/2020
	90	100	217	380	423	460

Ressalta-se que a gestão sobre os leitos foi realizada na lógica de se garantir oferta em suficiência para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, organizando-se os serviços em referências para COVID e outras demandas, regionalizando a atenção e evitando ao máximo a infecção cruzada dos usuários que buscavam por assistência em saúde.

Além dos leitos acima descritos, a Secretaria Municipal de Saúde celebrou contrato com Instituição de Longa Permanência, ILP, abrigando 25 moradores de leitos hospitalares dos serviços municipais, o que contribuiu com o aumento da capacidade de oferta de leitos de enfermaria.

O financiamento dos leitos de UTI contratados para o enfrentamento da pandemia deu-se por habilitação, parcial, junto ao Ministério da Saúde, portarias **Nº 898, DE 20 de Abril de 2020 e Nº 1.424, de 27 DE Maio de 2020.**

Ainda que com ajuste e gestão de leitos, houve grande pressão aos serviços de saúde do município, com alta ocupação, principalmente nos meses de junho e julho, demandando gestão cotidiana junto aos serviços, em parceria com a Coordenadoria Setorial de Regulação e Acesso. Com a melhora do cenário, no mês de agosto inicia-se a desmobilização do hospital de campanha, que estava sob gestão da rede GATTI.

Foi necessário neste quadrimestre, manter a interrupção de ofertas de procedimentos eletivos, serviços ambulatoriais, mantendo em funcionamento o estrito necessário, o que pode impactar no resultado apresentado dos indicadores monitorados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3º RDQA – 01 DE SETEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

No terceiro quadrimestre o cenário da pandemia trazia aparente melhora nos meses de setembro e outubro, o que contribuiu para a organização da desmobilização de parte da estrutura voltada ao atendimento de casos de COVID-19. Entretanto, a partir da segunda quinzena de novembro, com o recrudescimento do número de casos, houve a necessidade de uma nova organização, no momento em que diversos contratos emergenciais estavam se encerrando. Diante do contexto, houve prorrogação dos contratos que ainda não haviam se encerrado, assim como a celebração de novos contratos emergenciais para a ampliação de leitos COVID-19. Houve nova pactuação de interrupção do processo de desmobilização.

No terceiro quadrimestre, foram prorrogadas as habilitações de leitos de UTI COVID-19 pelo Ministério da Saúde, a cada 30 dias, novamente parcialmente.

A produção das unidades assistenciais de saúde assim como a apresentação dos dados de alcance de metas quantitativas e qualitativas manteve-se prejudicada nos meses de setembro a dezembro, no entanto os repasses têm sido garantidos em sua integralidade (**Lei federal 14061/2020 e Portaria SMS Campinas nº 06/2020**).

Leitos de UTI e Enfermaria COVID no Município de Campinas								
Leitos SUS Municipais conveniados/contratados	UTI				Enfermaria			
	Antes da Pandemia	01/05/2020	31/08/2020	31/12/2020	Antes da Pandemia	01/05/2020	31/08/2020	31/12/2020
	90	100	217	137	380	423	460	407

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – 2020

A dimensão do impacto que a pandemia trouxe aos serviços de saúde de Campinas pode ser observada na serie histórica a seguir, que mostra o número de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave, SRAG, dos anos de 2013 a 2020.

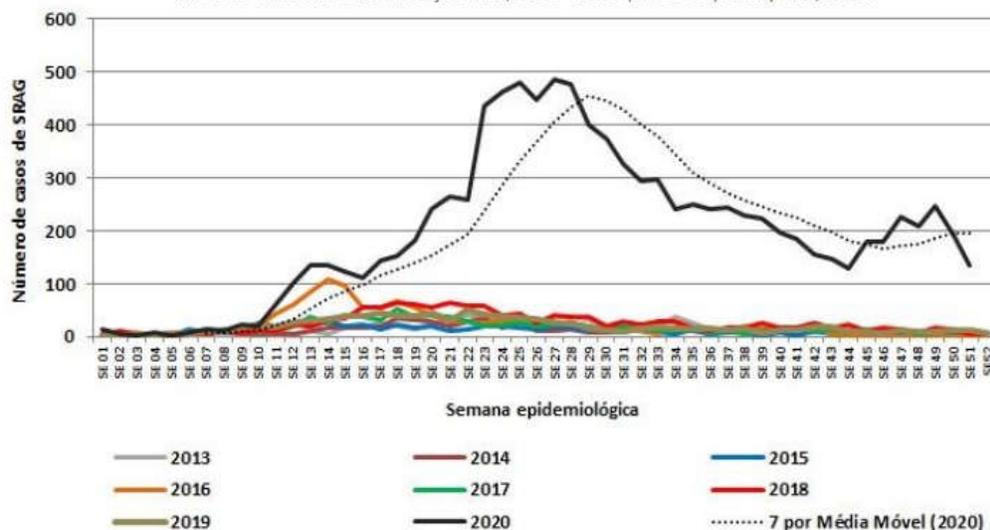


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Número de casos de SRAG em residentes de Campinas segundo semana epidemiológica de início de sintomas e classificação final, 2013 - 2020 (até SE 52). Campinas, 2020.

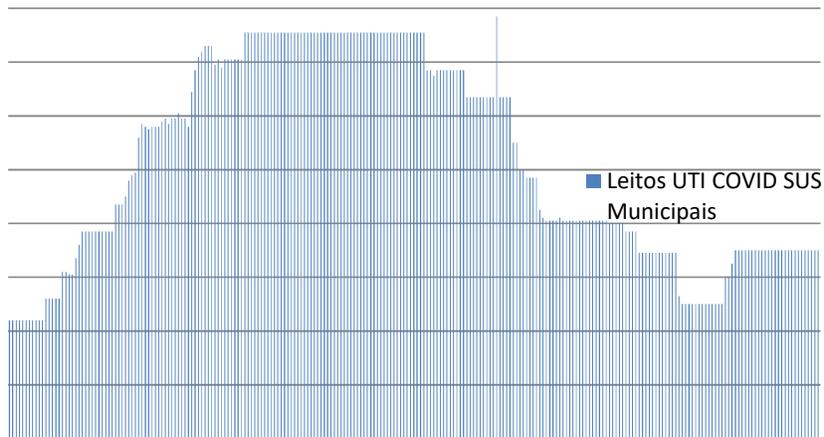


Fonte: SIVEP Gripe exportação em 23/12/2020.

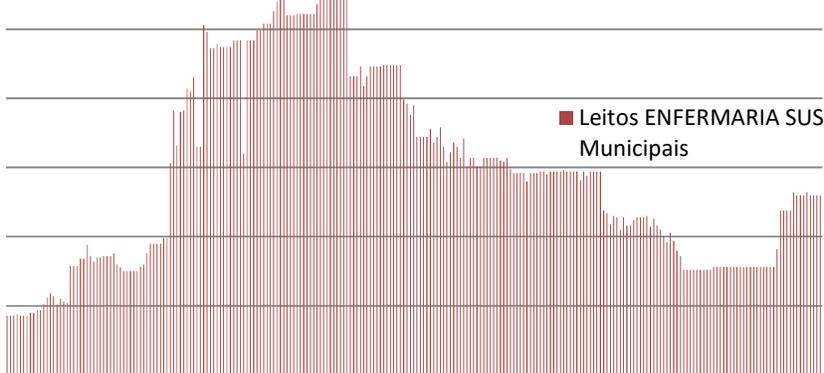
A partir do gráfico é possível observar que os casos de SRAG, historicamente, apresentam aumento sempre na mesma época do ano, entre os meses de março e maio representados pelas semanas epidemiológicas de 10 a 17. Observa-se que o comportamento inicial dos casos de SRAG em 2020 é similar, conforme linha de cor preta, entretanto observa-se que nas semanas epidemiológicas seguintes o número de casos continua aumentando como jamais visto desde o início da série, o que mostra o grande impacto assistencial sofrido, principalmente na assistência hospitalar. Vale lembrar que o SRAG pode ser ocasionado por diversos patógenos, entretanto o fator novo no ano de 2020 é a presença do SARSCOV 2. Apesar de todos os esforços da Secretaria Municipal de Saúde, reconhecemos que houve prejuízo no atendimento de procedimentos eletivos e ambulatoriais. A seguir, 02 gráficos que mostram a evolução da oferta de leitos de UTI e Enfermaria para a assistência ao COVID-19 no ano de 2020:



Ofertas leitos de UTI COVID



Oferta de Leitos de Enfermaria COVID



Os gráficos mostram, que apesar da redução no número de casos no segundo semestre, em nenhum momento foi possível desmobilizar toda a estrutura voltada para o enfrentamento da pandemia, com a necessidade de reabertura de leitos nos meses de novembro e dezembro pelo recrudescimento dos casos. Importante observar também que a curva de aumento de leitos assemelha-se a curva de aumento de casos de SRAG apresentada na serie histórica, evidenciando ação de gestão da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento da pandemia.

1 – INTRODUÇÃO

Atendendo aos dispositivos legais estabelecidos na Lei Federal Complementar no. 141/2.012,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Artigo 36, esta coordenação apresenta, à diretoria do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional (DGDO), o seu **3º. Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)**, referente ao período de **Set a Dezdo exercício 2020, juntamente com o RAG anual de 2020.**

1.1 - Considerações Iniciais

Este convênio foi elaborado em parceria com a instituição à luz do **Programa Viver sem Limites**, que preconiza a atenção integral à pessoa com deficiência com vistas a sua habilitação e socialização sendo todos os procedimentos técnico-assistenciais a serem realizados conforme Plano de Trabalho e a Ficha de Programação Orçamentária (FPO), financiados por recurso federal tendo como referência de valor de cada procedimento, a Tabela SUS emitida pelo Ministério da Saúde.

A Pestalozzi de Campinas é uma Associação sem fins lucrativos, fundada em 04/10/1978. Atende, por meio de um trabalho terapêutico e educacional, pessoas com **deficiênciasmúltiplas, intelectual e TEA – Transtorno do Espectro Autista**, encaminhados pelas UBS e outros serviços da rede municipal de saúde. Seu **público alvosão** crianças, jovens, adultos e seus familiares, com idade para inserção a partir de 04 anos sem limite de idade para saída.

O **acesso** aos quantitativos de procedimentos conveniados é disponibilizado através da rede municipal de saúde pelo **Sistema On-Line (SOL)**.

Os atendimentos cumprem as normas e os procedimentos relativos à **apresentação de faturas mensais** determinados pelo Ministério da Saúde, Secretaria do Estado da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Toda produção mensal é auditada pelos auditores da Coordenadoria Setorial de Avaliação da Produção Técnica Assistencial (CSAPTA) coordenada por Edneide Silvestre Sabio (matrícula nº 121648-1) e demais instâncias gestoras do SUS Municipal, com vistas ao custeio dos serviços conveniados e emissão de relatórios de produção mensais.



2 – METAS

- 2.1. Disponibilizar atendimentos terapêuticos multidisciplinar de forma transversal aos atendimentos pedagógicos para os atendidos matriculados na Escola de Educação Especial, com faixa etária de 6 a 30 anos de idade que residam no município de Campinas.
- 2.2. Oferecer atendimentos terapêuticos multidisciplinares com faixa etária de 4 aos 17 anos, 11 meses e 29 dias de idade que residam no município de Campinas.
- 2.3. Oferecer atendimentos terapêuticos multidisciplinares com faixa etária de 18 anos à 30 anos de idade que residam no município de Campinas.
- 2.4. Disponibilizar atendimentos terapêuticos multidisciplinar de forma transversal aos adultos e idosos que residam no município de Campinas.
- 2.5. Ofertar consultas de profissionais de nível superior – consulta de nutrição para apuração e verificação de hábitos e consumos alimentares para os atendidos, atendimento do setor da assistência social e atendimento de enfermagem.
- 2.6. Ofertar 96 novas vagas para o 1º trimestre.
- 2.7. Ofertar mais 100 novas vagas após os 3 (três) primeiros meses do convênio.
- 2.8. A frequência dos atendimentos será quantificada semanalmente conforme determinado no PTS- Projeto Terapêutico Singular.
- 2.9. Os atendidos passarão por reavaliação ao final de cada semestre, sendo atualizado o PTS.
- 2.10. Os atendimentos terão protocolos individuais, proporcionando um acompanhamento contínuo dos atendimentos.
- 2.11. As pessoas que fizerem parte dos atendimentos multidisciplinares serão contrareferenciados aos distritos informando sua real situação, se receberá ou não os serviços e quais serviços e suas metas.
- 2.12. Até o dia 15 posterior a cada trimestre do ano, será encaminhado ao DGDO/ SMS, relatório com os dados dos usuários que foram encaminhados via SOL ou que chegaram espontaneamente, para fins de monitoramento.
- 2.13. Esta proposta tem como meta qualitativa, buscar avanços na construção do Modelo Assistencial Humanizado, que valorize a atenção integral das pessoas com deficiência Múltipla e TEA- Transtorno do Espectro Autista.
- 2.14. Seguem as principais proposta / método de trabalho que desenvolveremos nos



atendimentos:

TEA- Transtorno do Espectro Autista

O foco será o desenvolvimento e estimulação das habilidades cognitivas e abordagens psicológicas comportamentais, contemplando:

- Função Executiva
- Abordagem Comportamental – Análise do Comportamento (ABA), PECS
- Currículo Funcional Natural
- Integração Sensorial

DEFICIENCIA MÚLTIPLA

O foco será a reabilitação física/ cognitiva utilizando de:

- Integração Sensorial
- Pedia Suit
- Funções executivas
- Comunicação Alternativa

- 2.15. Importante salientar que os atendimentos serão voltados para a necessidade de cada indivíduo, conforme PTI.
- 2.16. Ofertar apoio matricial com reuniões de rede, capacitação no saber específico da área da deficiência múltipla e TEA, às equipes envolvidas nos Distritos de Saúde, monitoramento realizado mediante entrega dos relatórios de execução a serem pactuados com a SMS.
- 2.17. Criar ferramentas de ponta/ tecnológicas eficazes para atuação com o público atendido, para melhoria e aumento das habilidades cognitivas, considerando que cada indivíduo tem um conjunto único de habilidades. Utilizaremos alguns recursos como: Lousas Interativas, tablete, Comunicação Alternativa, Integração Sensorial.
- 2.18. Proporcionar os atendimentos terapêuticos com participação efetiva das famílias e/ou responsáveis.

3 – QUANTITATIVO CONVENIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Este convênio preconiza a **atenção integral à pessoa com deficiência múltipla, Transtorno do Espectro Autista - TEA ou intelectual com comorbidades e Transtorno Global do Desenvolvimento – TGD**, a fim de garantir o direito a participação, integração e inclusão social para o pleno desenvolvimentos de suas potencialidades, sendo todos os procedimentos técnico-assistenciais a serem realizados conforme Plano de Trabalho e a Ficha de Programação Orçamentária (FPO), financiados por recurso federal tendo como referência de valor de cada procedimento, a Tabela SUS emitida pelo Ministério da Saúde:

No. do Procedimento	Procedimento da Tabela SUS	Físico/ mês conveniado	Valor unitário	Financeiro/ mês Conveniado
03.01.07.007-5	Atendimento/ acompanhamento do paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor	4.660	R\$ 17,67	R\$ 82.342,20
03.01.01.004-8	Consulta de Profissionais nível superior na atenção especializada	160	R\$ 6,30	R\$ 1.008,00
03.01.07.009-1	Atendimento em oficina terapêutica II para portador de necessidades especiais (por oficina)	25	R\$ 25,24	R\$ 631,00
Total de Recurso Federal		4.845 procedimentos		R\$ 83.981,20

Contrapartida	594,50
----------------------	---------------

TOTAL do Custo do Convênio	84.575,70
-----------------------------------	------------------

Fonte: FPO contida no Plano de Trabalho da Entidade, cujos valores por procedimentos são baseados na tabela SUS.

Considerações

A Entidade recebe de **fonte federal**, o valor variável de até **R\$83.981,20 por mês**, repassado **conforme o quantitativo produzido**. A Entidade entra com a **contrapartida de R\$ 594,50/ mês** para complementar a execução do objeto, detalhado no Plano de Trabalho.

4 – EXECUÇÃO DO CONVÊNIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Seguem abaixo, as produções físico-financeiras:

Associação Pestalozzi de Campinas - Demonstrativo de Produção* SIA - Ano 2020														
Plano de Trabalho - Assistência Ambulatorial														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado									4.845	4.845	4.845	4.845	4.845	19.380
Executado									100	663	901	641	576	2.305
%									2%	14%	19%	13%	11,89%	11,89%
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado									83.981,20	83.981,20	83.981,20	83.981,20	83.981,20	335.924,80
Executado									630,00	11.317,26	15.454,50	10.803,45	9.551,30	38.205,21
%									1%	13%	18%	13%	11,37%	11,37%

Fonte: Planilha de Produção CSAPTA

Considerações

De set a dez a entidade apresentou 2.305 procedimentos físicos, o equivalente a uma média mensal de 11,89% do conveniado, e R\$ 38.205,21 de execução financeira, o equivalente a uma média mensal de 11,37% do conveniado.

4.2. Avaliação da Produção Física/ Quadrimestre

Associação Pestalozzi de Campinas						
Resumo Geral* - Demonstrativo de Produção SIA - Ano 2020						
Físico						
Plano de Trabalho	Conveniado**	Executado				
		Média do 1º Quadrimestre	Média do 2º Quadrimestre	Média do 3º Quadrimestre	Média Anual	% Anual x Conveniado
Assistência Ambulatorial	4.845			576	576	12%
Financeiro						
Plano de Trabalho	Conveniado**	Executado				
		Média do 1º Quadrimestre	Média do 2º Quadrimestre	Média do 3º Quadrimestre	Média Anual	% Anual x Conveniado
Assistência Ambulatorial	83.981,20			9.551,30	9.551,30	11%

Fonte: Planilha de Produção CSAPTA

Considerações:

De set a dez a entidade apresentou uma média anual de 576 procedimentos físicos, representando 12% do conveniado anual, e uma média de R\$ 9.551,30 de execução financeira, representando 11% do conveniado anual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



4.3. Comparativo entre o Financeiro Conveniado e o Valor Repassado/ mês

Quadrimestre	Mês	Financeiro Conveniado	Valor Repassado
3º.	Setembro	R\$ 83.981,20	R\$ 83.981,20
	Outubro	R\$ 83.981,20	R\$ 83.981,20
	Novembro	R\$ 83.981,20	R\$ 13.069,68
	Dezembro	R\$ 83.981,20	R\$ 11.317,26
Total		R\$ 335.924,80	R\$ 192.349,34
%		100%	57%

Fonte: Termo de Convênio 013/20e Controladoria de Pagamento

Considerações:

No 3º. Quadrimestre, a Entidade recebeu **100%** do Financeiro Conveniado, visto que o repasse é feito conforme a aprovação da produção pela CSAPTA.

5 – ECONOMICIDADE

A Instituição executará o objeto do convênio com um corpo técnico administrativo, com um custo total mensal de **R\$ 79.331,20** (setenta e nove mil trezentos e trinta e um reais e vinte centavos).

A Administração Pública, para ter equipe técnica mínima necessária, teria um custo de **R\$ 163.936,99/ mês**.

Demonstrado assim que, com a análise do custo de RH, a Administração Pública tem uma economia de **57%**, ao optar pela parceria com a **Pestalozzi**.

Na economicidade, foi considerada também a **equipe técnica com expertise** adquirida em anos de experiência na assistência às pessoas com deficiência intelectual, além da instituição ter **prédio próprio** com aproximadamente **1.210,44m²** de construção, adaptado as pessoas com deficiência e terreno com aproximadamente **1.830 m²**, cedido pela Prefeitura Municipal de Campinas. A área conta com acessibilidade para pessoas com deficiência

Ainda, informamos que a entidade entregou o Regulamento de Compras e de Contratação de Serviços e Contratação de Pessoal sendo aprovado pelo Departamento de Auditoria e Regulação (DEAR), o que garante também a economicidade.

6 – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

As reuniões a partir de abril/20 foram canceladas por conta da pandemia da COVID-19.



7 - ANÁLISE FINANCEIRA

É realizada, mensalmente, a **Análise Financeira** pelo DEAR, dirigido por MARA LILIAN DO AMPARO DAMASCENO RESENDE, matrícula nº 108878-5, a partir de 20/12/2017, através de um sistema On-Line, PDC, alimentado pela Instituição conveniada até o dia 10 de cada mês, com documentos demonstrativos de despesas na utilização dos recursos públicos repassados pela administração pública.

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

PODEMOS CONCLUIR QUE, na execução do objeto do **3º Quadrimestre**, a Entidade **atingiu 12% das metas** estabelecidas no Plano de Trabalho e **11% da execução financeira**.

Realizou atendimento aos usuários com deficiência múltiplas, **Transtorno do Espectro Autista - TEA ou intelectual com comorbidades e Transtorno Global do Desenvolvimento – TGD**.

Nos meses de set a dez/2020, a entidade ofertou 98 vagas SOL para reabilitação em deficiências múltiplas/ TEA.

E ainda, manteve canal aberto de comunicação com os distritos, para discussão de casos e encaminhamentos.

9- PROPOSTAS DE MELHORIAS

Criar, juntamente com o Departamento de Saúde, através da coordenadora da área programática da reabilitação, estratégias de envolvimento das equipes técnicas, principalmente dos **agentes de saúde, na localização de crianças com deficiências múltiplas** nas regiões de saúde.

Formação de Rede de cuidados à pessoa com deficiência organizada em componentes da atenção básica (NASF, CS), da atenção especializada em reabilitação intelectual, física, auditiva, visual, da atenção hospitalar e de urgência e emergência, além de um profissional



responsável pela área de reabilitação no município.

Fomentação, em parceria com o Departamento de Saúde, junto às entidades conveniadas, projetos, de interesse para o Município, junto ao Ministério da Saúde – Programa Nacional de Apoio a Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência – PRONAS/PCD).

10 – CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE JÁ ESTÃO EM ANDAMENTO

Atendimento por meio de um **trabalho terapêutico e pedagógico** de crianças, jovem-adultos com deficiência mental, visando o desenvolvimento máximo das aptidões de seus usuários.

Mapeamento trimestral da região de origem desses pacientes que estão sendo encaminhados à Entidade, origem dos encaminhamentos (SOL), bem como a situação atual (inseridos no serviço, encaminhados, absenteísmo,...), data de entrada e saída do serviço, com acompanhamento do Departamento de Saúde e DGDO.

Emissão de relatório que informe os usuários **que não** foram **integrados** ao programa da Entidade e o motivo.

Monitoramento, junto ao Departamento de Saúde, quanto à **demand reprimida** das crianças com deficiência do município, cruzando com o relatório de encaminhamentos da entidade, em relação à oferta e preenchimento das vagas.

Acompanhamento do sistema **SOL** em conjunto com o Departamento de Saúde e controle semanal junto à conveniada através de um relatório acerca do **preenchimento das vagas e o absenteísmo**.

Emissão de contra-referência para as UBS, de 100% dos casos encaminhados para a Entidade.

Acompanhamento e discussão mensal da **execução do objeto do convênio**.



Uso e adequações, quando sugeridas pela auditoria da CSAPTA, facilitando o acesso às informações.

Apresentação da produção em Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPAI).

Encaminhamento mensal da lista de funcionários da entidade para que seja inserido no **portal da transparência**.

Redirecionamento dos usuários que chegam à Instituição por **demanda espontânea** para o **fluxo** de agendamento por via Sistema OnLine (SOL) através das UBS, para que as unidades de saúde tenham conhecimento dos usuários.

Fortalecimento do vínculo entre os serviços conveniados da reabilitação (auditiva, física e intelectual).

Participação nas reuniões da rede da Criança e do Adolescente de todos os distritos, para compartilhamento dos fluxos de encaminhamento para a Entidade e perfil para atendimento, para que sejam divulgados nos protocolos do site da Prefeitura Municipal de Campinas e para que qualifiquem os encaminhamentos, sempre que necessário.

Divulgação e **orientação acerca dos critérios de encaminhamento para a Instituição, de entrada no serviço e de alta** fim de melhorar o fluxo de encaminhamento através da agenda SOL, impactando positivamente na **demanda reprimida** do município e qualificando os encaminhamentos.

Compartilhamento dos recursos existentes para atendimento à demanda na área de reabilitação, para posterior discussão em grupo objetivando identificarmos os “vazios assistenciais.”

Participação nos Grupos de Trabalho voltados para a área da reabilitação. Atualmente participa do **GT de fono** para discussões quanto aos fluxos e encaminhamentos.

Transparência dos atos, com divulgação pela via eletrônica de todas as informações sobre suas atividades e resultado, conforme comunicado SDG. no. 016/2018 do Tribunal de Contas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Criação de estratégias para reduzir o índice de perda primária (ociosidade) e secundária (faltas) nas vagas SOL. Em 2020, agendamos 81% das vagas ofertadas, representando uma perda no aproveitamento das vagas SOL em 19%.

Vaga SOL de Reabilitação em múltiplas deficiências/ TEA	2020
Oferta da entidade	98 vagas
Agendamentos	80 agendamentos (81%)
Ociosidade	18 vagas (19%)
Vagas canceladas	0

Fonte: Sistema SOL –

OBS: Durante a pandemia COVID 19 orientou-se a suspensão e posterior redução do número de vagas ofertadas no SOL.

Os casos faltosos são comunicados pela entidade e são encaminhadas aos distritos via SEI.

Participação do responsável pela área de reabilitação, do Departamento de Saúde, nas reuniões mensais de acompanhamento do convênio.

Divulgação de protocolos e fluxogramas de atendimentos para autistas, especialmente se houver alguma deficiência associada e compartilhamento dos critérios de encaminhamento.

Análise constante da série histórica de produção e identificação da demanda reprimida para **adequação da FPO**, através de aditamento ao convênio.

Fomentação, em parceria com o Departamento de Saúde, junto às entidades conveniadas, projetos, de interesse para o Município, junto ao Ministério da Saúde – Programa Nacional de Apoio a Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência – PRONAS/ PCD).

Nomeação de um profissional responsável pela área de reabilitação no município.

Paula Lemos Real
MAT: 1229419
Responsável Técnica de Convênios - DGDO/SMS